



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – F**  
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11 – CENTRO – FONE: (89) 3535- 0  
CNPJ: 06.554.125/0001-40  
CEP: 64.875-000 – E-mail: [manoel.emidio@hotmail.com](mailto:manoel.emidio@hotmail.com)

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**CONTRATO Nº 00198/2018**

A **Secretaria de Educação de Manoel Emídio, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno CNPJ Nº 06.554.125/0001-40 com sede na Praça São Felix, nº 11, Centro, CEP: 64875-000, Manoel Emídio - PI, neste ato representado pela Sr. ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sr(a) **TÂMARA GOMES DA ROCHA**, portador(a) do CPF nº 048.424.943-60 e da carteira de identidade nº 2.969.622, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua João Paulo VI, S/N , bairro Laranjeira, Manoel Emídio - PI, doravante denominada **CONTRATADA**, acórdão nos termos e cláusulas a seguir discriminadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX, é a prestação de serviços para exercer a função de **PROFESSOR**, a ser desempenhada junto à Secretaria de Educação, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanal, pelo período de 03 setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O serviço contratado será realizado conforme necessidade da Secretaria de Educação e atenderá a todo o perímetro da cidade de Manoel Emídio (PI).

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A escala de execução dos serviços será definida pela Secretaria/Prefeitura, respeitando condições acordadas entre as partes **CONTRATANTE/CONTRATADO**.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, caso haja interesse e necessidade por parte da Administração Pública.

### **CLÁUSULA QUINTA:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – F**  
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11 – CENTRO – FONE: (89) 3535- 0  
CNPJ: 06.554.125/0001-40  
CEP: 64.875-000 – E-mail: [manoel.emidio@hotmail.com](mailto:manoel.emidio@hotmail.com)

O valor mensal do contrato é de R\$ 1.227,68 (um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A Secretaria de Educação fiscalizará o cumprimento do presente contrato observando se os procedimentos sendo realizados obedecendo aos termos deste Contrato e das normas de Administração Pública.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O presente contrato será regido pelas normas de Direito Público fazendo parte deste termo às chamadas cláusulas exorbitantes.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

As partes elegem o foro da Comarca de Manoel Emídio, Estado do Piauí, em renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja no sentido de dirimir as possíveis dúvidas a respeito do presente termo.

E por estarem assim acordados assinam o presente termo em três vias, assinado na presença das testemunhas abaixo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Manoel Emídio – PI, 03 de setembro de 2018.

**Antônio Sobrinho da Silva**  
CPF: 227.056.783-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**Tâmara Gomes da Rocha**  
CPF: 048.424.943-60  
**CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – F**  
PRAÇA SÃO FÉLIX, 11 – CENTRO – FONE: (89) 3535- 0  
CNPJ: 06.554.125/0001-40  
CEP: 64.875-000 – E-mail: [manoel.emidio@hotmail.com](mailto:manoel.emidio@hotmail.com)

### **EXTRATO CONTRATO Nº 0198/2018**

**MODALIDADE:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**OBJETO:** O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público, conforme o disposto na Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX, é a prestação de serviços para exercer a função de **PROFESSOR**, a ser desempenhada junto à Secretaria de Educação, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanal, na unidade escolar **UNIDADE ESCOLAR GETÚLIO VARGAS** no ensino fundamental menor, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação - PI.

**CONTRATADO:** **TÂMARA GOMES DA ROCHA** portador(a) do CPF nº 048.424.943-60 e da carteira de identidade nº 2.969.622, brasileira, piauiense, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua João Paulo VI, S/N, bairro Laranjeira, Manoel Emídio – PI

**VALOR :** R\$ 1.227,68 (um mil e duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 395/94, Art. 204, Inciso III e Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso IX.

**FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, FMAS, FMS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018.

**Antonio Sobrinho da Silva**  
**Prefeito Municipal**

GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretário de educação  
Portaria nº 002